

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIST

LEIDO
Em. 23/05/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 10960/2017
(Do Senhor Deputado Juarezão)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, JUNTO A COMPANHIA UNBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP, A CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA CULTURAL ATRÁS DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO QUADRA 36 CONJUNTO C1 VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA-RA IV.

~~EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova capital-NOVACAP, a criação de uma praça cultural atrás do restaurante comunitário na quadra 36 conjunto C1 Vila São José em Brazlândia-RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da Vila São José Brazlândia, os quais lutam por melhorias no local, principalmente área cultural.

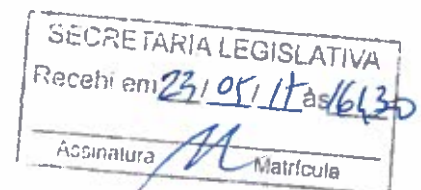
A presente indicação, visa ainda, proporcionar uma melhor qualidade de vida àquela comunidade e em especial, aos idosos, crianças e deficientes físicos que não dispõem de área cultural na localidade.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10960/17
Folha N° 01 FB



INDICAÇÃO




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10960 / 17
Folha Nº 02 FL